

Manuete



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 037 DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com a decisão Plenária, em sessão realizada no dia 26.01.2012 (Processo nº 2010/298094- CEE/PA e Parecer nº 035/2012 CEE/PA).

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Administração – NÚCLEO EDUCACIONAL ABAETETUBA - NEA – Abaetetuba/PA.

- Art.1º-** Fica Autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, no NÚCLEO EDUCACIONAL ABAETETUBA - NEA, por um período de 03 (três) anos, sediado a Avenida Pedro Rodrigues, nº 428, bairro Centro, Município de Abaetetuba.
- Art.2º-** Fica assegurada a validação de estudos dos alunos até o ano de 2011, assim como os atos administrativos e pedagógicos do período em que a instituição de Ensino funcionou sem ato autorizativo, desde que não contrariem a Legislação Educacional em vigor, mediante envio de remessa de Relatórios de Aproveitamento Final à CODOE/SEDUC, atualizados até 2011, no prazo de 90(noventa) dias.
- Art. 3º-** Caberá a direção da Instituição Escolar, após receber a autorização deste CEE, para o funcionamento do Curso, realizar a inserção do Curso Profissionalizante no cadastro nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio – SISTEC – mediante o site: <http://portal.mec.gov.br/sistec>, em atendimento ao disposto na Resolução 03/08/CEB/CNE.
- Art. 4º-** Determina-se o prazo de 12(doze) meses para que a Instituição de Ensino atenda as recomendações constantes no parecer 035/12-CEE, identificados no instrumento de avaliação, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido implicará na revogação dos atos autorizativos concedidos por este CEE/PA.
- Art. 5º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em Belém, 27 de janeiro de 2012.


SUELY MELO DE CASTRO MENEZES
Presidente